Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 566, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que realize o conserto com a instalação de tampa na boca de lobo que fica na Rua Antonina esquina com a Rua Siqueira Campos, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de junho de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que a boca de lobo citada encontram-se sem a tampa, oferecendo risco aos pedestres da região. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso II e XIV, requer ao SESOP as devidas providências.

> II - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;
> XIV - Executar, coordenar e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das vias, obras de pavimentação asfáltica, poliédrica, pedras irregulares, bem como a manutenção de pontes e bueiros na área urbana;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA